

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8004

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação								eza			Ficha	Fonte		Valor
02	15	01	04	126	0019	2137	3	3	90	40	00	960	100		45.000,00
02	18	01	04	122	0003	2265	3	3	90	35	00	1038	100		15.000,00
												Total:	60	0.000,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação								ture	eza			Ficha	Fonte	Valor	
02	10	01	04	123	0018	2082	3		3	90	92	00	633	100	45.000,	00
02	16	01	18	541	0025	2139	3		3	90	36	00	982	100	15.000,	00
													Tot	60.000.0	00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de Agosto de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo